

Brejão/PE, 10 de junho de 2025

Ao
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Brejão/PE

Assunto: Solicitação de Parecer Conclusivo do Setor de Engenharia – Proposta Readequada Corrigida.

Prezados,

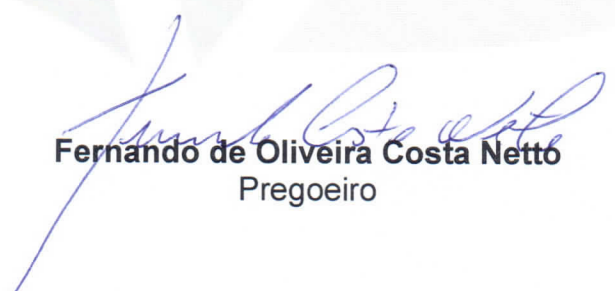
A Comissão Permanente de Licitação deste Município vem, por meio do presente, encaminhar a **PROPOSTA READEQUADA CORRIGIDA** apresentada pela empresa **CPM Construtora LTDA**, participante do Processo Licitatório nº **023/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPRANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**.

Solicitamos ao **Setor de Engenharia** que proceda a Análise Técnica detalhada da proposta readequada corrigida apresentada, com especial atenção a sua aderência aos critérios e exigências estabelecidas no projeto básico e no termo de referência, incluído os aspectos técnicos, quantitativo e qualitativo previstos. Essa avaliação é essencial para oferecer subsídios seguros e tecnicamente fundamentados ao julgamento responsável pela condução do certame.

Reforçamos a necessidade de que o **Parecer Conclusivo** seja emitido com a maior brevidade possível, tendo em vista a relevância de se assegurar a continuidade e a regularidade do processo licitatório, evitando atrasos que possam comprometer seu cronograma e a execução contratual subsequente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



A

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal Brejão

Assunto: Parecer técnico. Processo Licitatório n.º 023/2025, Concorrência Pública n.º 001/2025.

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação emito Parecer Técnico quanto as propostas de preço apresentadas no âmbito do **Processo Licitatório n.º 023/2025, Concorrência n.º 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação do sistema adutor de abastecimento de água no município de Brejão/PE.

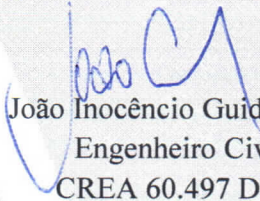
Contratação para execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O processo ocorre com inversão de fases, com verificação prévia da qualificação técnica, experiência e qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

Analizamos os itens referentes a proposta de preço, itens 10, 11 e 12.2 do edital.

A proposta readequada da licitante **CPM Construtora LTDA**, CNPJ n.º 05.545.366/0001-60, com valor final de R\$14.135.425,09 (quatorze milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), foi analisada e não foram identificadas inconformidades. De modo que a proposta cumpre com as exigências do edital.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Brejão/PE, 13 de junho de 2025.


João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251007122157.pdf>
assinado por: idUser 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE

Data: 13/06/2025.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros (Prefeito).

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico Conclusivo – Setor de Engenharia –
Processo Licitatório nº 023/2025 - Concorrência nº 001/2025

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, por meio deste, o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA** referente ao Processo Licitatório nº 023/2025 - Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

O Parecer Técnico Conclusivo, elaborado pelo engenheiro responsável, **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO**, apresenta a análise conclusiva da proposta readequada corrigida apresentada pela licitante **C P M CONSTRUTORA LTDA**, confrontando-a com os requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Conforme as vias legais, informamos a Vossa Excelência acerca do procedimento adotado pela licitante, no qual após apuração de erro formal identificado pelo setor de engenharia, o mesmo foi corrigido.

Diante do relatório apresentado pelo setor competente, foi oportunizado à licitante classificada e habilitada em segundo (2º) lugar no certame o prazo de duas (2) horas, para apresentação da planilha devidamente corrigida, considerando os apontamentos constantes do relatório de engenharia, sob pena de desclassificação.

Conforme relatório técnico, comunicamos, que, a licitante **ATENDEU À SOLICITAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, motivo pelo qual **ATENDEU** aos termos do edital. Após decisão, a Comissão Permanente de Licitação prosseguirá certame, ficando aberto a faze de recurso, para habilitação e julgamento de proposta, conforme o item 21 do edital.

CUMPRE DESTACAR QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATUA COMO ÓRGÃO [REDACTED] DO DE SUA COMPETÊNCIA DELIBERAR SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS OU MÉRITO DO PROJETO. ASSIM, A DELIBERAÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A EVENTUAL HOMOLOGAÇÃO OU ADJUDICAÇÃO, DEVE SER TOMADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO ORA ANEXADO.





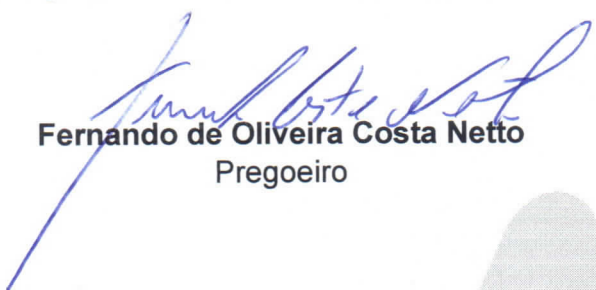
PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



Solicitamos, assim, ciência e manifestação quanto à continuidade dos trâmites do processo licitatório, conforme recomendação técnica anexa.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251007122157.pdf>
assinado por: idUser 433

COMUNICAÇÃO INTERNA 2025

Data: 13/06/2025

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta sobre Análise Técnica – Setor de Engenharia – Processo Licitatório nº 023/2025.

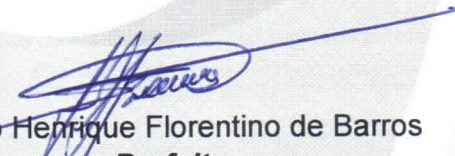
Prezados(as) membros da Comissão,

Em atenção ao Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, referente ao Processo Licitatório nº 023/2025, **informo que este Gabinete acata integralmente as considerações apontadas na referida análise técnica.**

Conforme relatado, a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA** apresentou a devida correção no atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à correta discriminação das informações exigidas na planilha orçamentária.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

